



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/68/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação(Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/54/77 de 09/12/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº Gr-1168/77 de 07/12/77, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 130.267,00 (cento e trinta mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 130.267,00
	TOTAL.....	Cr\$ 130.267,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas pela anulação parcial das seguintes verbas:

08442054381-MONITORIA DO ENSINO SUPERIOR

3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.1	-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	
		Cr\$ 90.000,00
	SUB-TOTAL.....	Cr\$ 90.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

08442052031-MANUTENÇÃO DE ENSINO

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 -DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

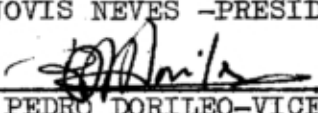
3.2.7.9 -DIVERSAS..... Cr\$ 40.267,00

SUB-TOTAL..... Cr\$ 40.267,00

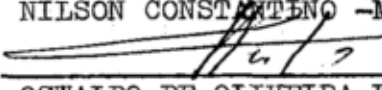
TOTAL..... Cr\$ 130.267,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12
de dezembro de 1977.

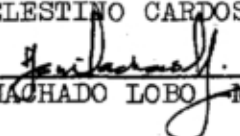

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO-NETO -MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO